



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA

---

Folha nº 06

**PORTARIA Nº 582/2016**

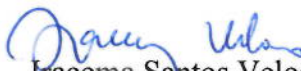
**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora **ANDREA BIANCA DE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, nível de classificação E, matrícula SIAPE nº 1076993, Capacitação 2, do Padrão 02 para o Padrão 03, a partir de 11/12/2016, de acordo com o artigo 10, § 2º, da Lei nº 11.091, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.015029/2016-98.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de dezembro de 2016.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*